



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO**  
**PROJETO DE LEI Nº 007-04/2024**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 007-04/2024, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que solicita autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 42.559,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O município de Colinas assinou o Termo de Convênio com o Governo do Estado com o objetivo de realizar o projeto Eventos Culturais Populares de Colinas/RS, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares, conforme Plano de Trabalho em anexo.

No ano de 2023, foram usados os recursos financeiros para pagar o Evento Natal Luz e Vida, ficando para serem realizados os Eventos Culturais da Páscoa Encantada de Colinas e do Festival da Primavera no ano de 2024.

Por isso, temos a necessidade de adequar o Orçamento de 2024 para podermos usar estes recursos financeiros oriundos através deste Convênio com o Estado RS.

Estamos solicitando a avaliação deste Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para dar continuidade na organização do Evento da Páscoa Encantada, que já começa no primeiro final de semana de março.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

SANDRO RANIERI  
HERRMANN:495546110  
72

Assinado de forma digital por  
SANDRO RANIERI  
HERRMANN:49554611072  
Dados: 2024.02.07 13:27:24 -03'00'

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**VALMIR LAGEMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 07/02/2024

Rubrica do Responsável  
Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 007-04/2024**

Comissão de Economia,  
 Finanças e Orçamento  
 Parecer \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.559,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.559,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

**05 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**01 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

**13.392.0054.2009 – EVENTOS CULTURAIS POPULARES**

3.3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 701.....R\$ 1.690,00

3.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – FR 701.....R\$ 40.869,28

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior fica indicado o Superávit Financeiro do ano de 2023 da FR 701, no valor de R\$ 42.559,28 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 07 de fevereiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 07/02/2023

Rubrica do Responsável  
 Andréia S. Sulzbach  
 Assessora Legislativa  
 Câmara de Vereadores de Colinas

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
 HERRMANN:4955  
 4611072

Assinado de forma digital por  
 SANDRO RANIERI  
 HERRMANN:49554611072  
 Dados: 2024.02.07 13:26:35 -03'00'

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
 Prefeito Municipal



**ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO**

**Edital SEDAC nº 03/2023  
Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares**

**PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente <b>MUNICÍPIO DE COLINAS</b>			C.N.P.J. <b>94.706.140/0001-23</b>
Endereço <b>Rua Olavo Bilac, 370</b>			
Cidade <b>COLINAS</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P. <b>95.895-000</b>	DDD/Telefone <b>(51)3760-4000</b>
Conta-corrente <b>04.074880.0-1</b>	Banco <b>041</b>	Agência <b>0214</b>	Praça de Pagamento <b>Estrela</b>
Nome do Responsável Legal <b>Sandro Ranieri Herrmann</b>			C.P.F. <b>495.546.110-72</b>
C.I./Órgão Expedidor <b>8028135393 SSP/PC-RS</b>	Cargo <b>Prefeito Municipal</b>	Função <b>Prefeito</b>	
Home Page <b><a href="http://www.colinasrs.com.br">www.colinasrs.com.br</a></b>		E-mail <b><a href="mailto:educacao@colinasrs.com.br">educacao@colinasrs.com.br</a></b>	

**2. OUTROS PARTICIPES**

Nome	CNPJ/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto  <b>EVENTOS CULTURAIS POPULARES DE COLINAS/RS</b>	Período de Execução	
	Início (A partir da publicação no DOE RS)	Término (em dias)  <b>365</b>



**Identificação do Objeto**

(evento(s) popular(es) a ser(em) realizado(s) e proposta de ação educativa para cada evento)

**FESTIVAL DA PRIMAVERA**

Ação educativa: **Oficina de ajardinamento (ensino de técnicas de cultivo, manejo e cuidado de espécies de plantas ornamentais)**

**NATAL LUZ E VIDA DE COLINAS**

Ação educativa: **Oficina de teatro, dança e música para formação de atores, bailarinos e cantores para o espetáculo**

**PÁSCOA ENCANTADA DE COLINAS**

Ação educativa: **Oficinas de pintura de ovos, contação de histórias, culinária e maquiagem artística voltadas ao público infantil**

**Justificativa da Proposição**

O projeto justifica-se por apresentar interesses comuns entre o Estado e o Município, notadamente, o desenvolvimento cultural, o fortalecimento do turismo local, a promoção da identidade e do patrimônio cultural da região, a geração de emprego e renda, bem como a valorização da comunidade local, sendo que a realização dos eventos propostos pode contribuir para o alcance desses interesses comuns, objetivo maior de uma parceria entre as esferas estadual e municipal. No tocante às finalidades sociais que serão alcançadas por meio dos eventos propostos, temos que o Festival da Primavera, o Natal Luz e Vida e a Páscoa Encantada de Colinas têm como objetivo promover a cultura local, criar momentos de lazer e entretenimento para a população de diferentes faixas etárias, fortalecer o orgulho e a identidade do Município e de seus municípios, estimular a economia local, gerar oportunidades para artistas e empreendedores locais, promover a interação social e o senso de comunidade. Sobre os eventos, informamos que:

a) A estação mais florida do ano não passa em branco na Cidade Jardim, como é conhecida Colinas. Desde outubro de 2018, é realizado o **FESTIVAL DE PRIMAVERA**, junto à concha acústica situada na Praça dos Pássaros. O evento traz atrações culturais locais, show de bandas, além de pontos de comercialização de alimentos, bebidas, flores diversas, produtos do artesanato, das agroindústrias familiares, dentre outros. As ruas do centro, ornamentadas com bonecas de Menina-Flor e casais vestindo trajes típicos alemães, podem ser contempladas através do passeio de trenzinho. Neste ano, também será desenvolvida a "oficina de ajardinamento", no local do evento, em parceria com a EMATER/ASCAR, que ensinará técnicas de cultivo, manejo e cuidado de espécies de plantas ornamentais.

b) O **NATAL LUZ E VIDA DE COLINAS**, um dos eventos mais importantes e tradicionais do município de Colinas, consiste na realização de um espetáculo natalino que em 2023 já se encontra na 21ª edição, além da cidade ficar toda ornamentada com luzes e papais noéis espalhados pelas ruas e praças. Os artistas

participantes deste espetáculo, são pessoas da comunidade que se colocam à disposição, de forma voluntária, participando de oficinas de teatro, dança e música (ação educativa do evento); ensaiam muito e, nas noites de espetáculo (3 noites consecutivas), encantam o público presente. A arte da música, da dança e do teatro em suas diversas formas de manifestação constituem o conjunto da obra. São construídos cenários com diversos recursos, desde elementos simples, construídos de forma artesanal, até projeções mapeadas em telas de led, que complementam o cenário. A história de Natal apresentada tem por objetivo deixar uma mensagem de amor, esperança e fé.

c) **A PÁScoa ENCANTADA DE COLINAS**, que já ocorre desde 2012 é considerada a principal atração do calendário anual de eventos. Colinas tem ruas, praças e pontos turísticos ornamentados em alusão à data. Coelho artesanais em bicicletas, pelas ruas e praças, guloseimas em formato de pirulitos, cupcakes e balas, ovos de Páscoa e coelhos gigantes em fibra, cenouras e demais elementos se espalham pela cidade. Além da decoração inigualável, pelo qual o evento se destaca e atrai milhares de turistas, todos os dias, o mesmo conta ainda com diversas programações que se estendem por 30 dias consecutivos. Dentre elas, as mais famosas são a "caça ao ninho", que leva a fantasia aos pais, avós e crianças, numa viagem de lembranças e recordações a todos os visitantes, o "passeio de trenzinho", com saída da Praça dos Pássaros conduz os turistas pela Cidade Jardim, o "desfile temático de Páscoa" que traz muita cor e alegria para as ruas da cidade e conta com a participação de diversos personagens, como coelhos, ovos, cenouras, doces e muitas outras surpresas. Além disso, a concha acústica situada junto a Praça dos Pássaros é palco de peças teatrais alusivas à data e demais apresentações culturais. Para complementar a programação, serão desenvolvidas oficinas educativas temáticas, voltadas ao público infantil, compreendendo: pintura de ovos de Páscoa, culinária, contação de histórias e maquiagem artística. Por fim, cumpre mencionar que o evento ainda conta com uma Rádio Parque, que anima os turistas e munícipes que passeiam pela cidade nos 30 dias de evento.

Por todo o exposto, resta amplamente demonstrada a tradição e a relevância dos eventos na vida cultural e social do município, considerando seu notório valor simbólico, já que, ao longo de todas essas edições, tais eventos já se tornaram parte integrante da identidade cultural da cidade, contribuindo para a construção da imagem de Colinas como um destino turístico atraente e como um local de referência para celebrações culturais. Tais festividades reforçam a coesão social, a autoestima e o sentimento de pertencimento da comunidade local.

Derradeiramente, por meio do projeto, estimamos uma ampliação significativa de público e do alcance social do mesmo, uma vez que os eventos propostos, tem – com o incentivo financeiro do Edital de Coinvestimento – potencial de atrair um público maior e diversificado, especialmente a partir da gratuidade de acesso aos eventos incentivados. Também por meio de projeções de turismo, ações de divulgação planejadas e parcerias estratégicas estabelecidas, acreditamos que o



GOVERNO  
DO ESTADO

**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

aumento do público contribuirá para a difusão da cultura local, a movimentação econômica e a projeção positiva do município de Colinas.

Indicação do público-alvo

**População local e turistas.**

Descrição dos resultados esperados

- a) cooperação entre o Estado e o município, fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura;**
- b) ampliar o fomento à cultura e ao turismo no município;**
- c) realizar eventos culturais populares de reconhecido valor simbólico;**
- d) promover a contratação de artistas, grupos e coletivos culturais e demais profissionais do setor na região;**
- e) proporcionar o acesso da população à cultura;**
- f) desenvolver a economia local, promovendo a cultura, o turismo, o comércio e os serviços.**

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

No tocante à capacidade técnica e gerencial do proponente (Município de Colinas) para a execução do objeto, temos que a estrutura da gestão de cultura do Município de Colinas está atrelada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo este o órgão responsável pela condução das políticas culturais locais, possuindo ampla experiência e conhecimento acumulado na área cultural. O Município de Colinas possui Sistema Municipal de Cultura, composto por Conselho Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, sendo um Conselho bastante atuante, servindo como importante ferramenta de articulação e planejamento das ações culturais, envolvendo a participação da sociedade civil e estabelecendo diretrizes para a gestão cultural no município.

Além do mais, a capacidade técnica e gerencial resta evidenciada também pelo próprio tempo que os referidos eventos já ocorrem, demonstrando o sucesso de suas edições anteriores, que justificam a continuidade dos mesmos, ano após ano. Para a fiscalização do convênio será designada a servidora municipal Luana Cristina da Rosa, servidora de carreira do Município, admitida mediante concurso para o cargo de auxiliar administrativo, atualmente ocupando a função gratificada de Coordenadora da Cultura e do Turismo, que será responsável por fiscalizar o convênio e acompanhar a execução do projeto, estando diretamente vinculada à estrutura da gestão de cultura e que, formada em Direito, possui experiência e competência plena para realizar a fiscalização adequada, garantindo o cumprimento dos termos do convênio e a qualidade da execução do projeto.

Valor da contrapartida
<b>R\$ 31.429,82</b>

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase	Unidade		Quantidade	Unitário	Total	Início	Término	
1	1.1	Realização do Evento Cultural FESTIVAL DA PRIMAVERA	Evento	1	31.650,00	31.650,00	27/10/2023	29/10/2023
1	1.2	Ação educativa do Evento Cultural FESTIVAL DE PRIMAVERA	Ação educativa	1	649,10	649,10	28/10/2023	29/10/2023
<b>TOTAL DA META</b>					32.299,10		-	-
2	2.1	Realização do Evento Cultural NATAL LUZ E VIDA DE COLINAS	Evento	1	65.160,00	65.160,00	08, 09 e 10/12/2023	08, 09 e 10/12/2023
2	2.2	Ação educativa do Evento Cultural NATAL LUZ E VIDA DE COLINAS EVENTO 2	Ação educativa	1	18.600,00	18.600,00	(agosto 2023)	(dezembro 2023)
<b>TOTAL DA META</b>					83.760,00		-	-
3	3.1	Realização do Evento Cultural PÁSCOA ENCANTADA DE COLINAS	Evento	1	36.090,00	36.090,00	02/03/2024	30/03/2024
3	3.2	Ação educativa do Evento Cultural PÁSCOA ENCANTADA DE COLINAS	Ação educativa	1	5.000,00	5.000,00	02/03/2024	30/03/2024
<b>TOTAL DA META</b>					41.090,00		-	-
<b>TOTAL GERAL DO PROJETO</b>					<b>157.149,10</b>		-	-



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>META 01: EVENTO CULTURAL - FESTIVAL DE PRIMAVERA</b>				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente (Contrapartida)
Código	Especificação			
339039	Contratação de Artistas/Bandas	R\$ 20.800,00	10.8000,00	10.000,00
339039	Sonorização, iluminação e praticáveis para recital de música	R\$ 4.000,00	4.000,00	00,00
339039	Ação educativa	R\$ 649,10	649,10	00,00
339039	Divulgação	R\$ 5.000,00	2.500,00	2.500,00
339039	Segurança	R\$ 1.500,00	1.500,00	00,00
339039	Limpeza	R\$ 350,00	350,00	00,00
<b>META 02: EVENTO CULTURAL – NATAL LUZ E VIDA</b>				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente (Contrapartida)
Código	Especificação			
339039	Painéis de led, sonorização e iluminação	R\$ 42.780,00	23.850,18	18.929,82
339039	Cenário	R\$ 6.600,00	6.000,00	00,00
339039	Contratações para ações educativas – Oficina de Teatro	R\$ 10.000,00	10.000,00	00,00
339039	Contratações para ações educativas – Oficina de Bailarinos	R\$ 6.600,00	6.600,00	00,00
339039	Contratações para ações educativas – Oficina de Música	R\$ 2.000,00	2.000,00	00,00
339039	Maquiagem artística	R\$ 4.180,00	4.180,00	00,00
339039	Figurinos	R\$ 11.000,00	11.000,00	00,00
339030	Produção de fichas de acesso	R\$ 600,00	600,00	00,00



<b>META 03: EVENTO CULTURAL - PÁSCO ENCANTADA DE COLINAS</b>				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente (Contrapartida)
Código	Especificação			
339039	Ações educativas	R\$5.000,00	5.000,00	00,00
339039	Peças teatrais	R\$8.000,00	8.000,00	00,00
339039	Rádio parque	R\$12.000,00	12.000,00	00,00
339039	Desfile de Páscoa	R\$ 15.000,00	15.000,00	00,00
339030	Banners informativos	R\$1.090,00	1.090,00	00,00
<b>Total Geral</b>		<b>157.149,10</b>	<b>125.719,28</b>	<b>R\$ 31.429,82</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento

<b>CONCEDENTE</b>						
Meta	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024
1			R\$19.799,10			
2				R\$ 65.970,18		
3						R\$41.090,00

<b>PROPONENTE (contrapartida)</b>						
Meta	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembr o 2023	Janeiro 2024
1		R\$12.500,00				
2		R\$18.929,82				
3		R\$00,00				

### 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de **COLINAS/RS**, declaro, para fins de prova junto a SEDAC, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto: 2022; Dotação: 510; Valor: R\$ 31.429,82

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Colinas/RS, 23 de junho de 2023.

Sandro Ranieri Herrmann  
Prefeito Municipal

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente